

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 110/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, CONSIDERANDO o Edital nº 048/2024, de 15 de abril de 2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, de 07 de maio de 2024, a Portaria nº 521/2024, de 22 de julho de 2024, e o Memorando nº 329/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

### RESOLVE

**CONVOCAR** as candidatas abaixo relacionadas classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD
DAIANE ANDRESSA VOGEL	72,00	7º	NÃO	NÃO
IRES BRAND MORSCHBACHER	69,00	8º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 1º de agosto do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal